## **SENTENÇA**

Processo Digital n°: 1000635-27.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Fornecimento de Medicamentos** 

Requerente: Edmilson Dias

Requerido: MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Tendo em vista o cumprimento da obrigação de fazer (entrega do medicamento), JULGO EXTINTO este processo em fase de cumprimento de sentença Edmilson Dias contra MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, com fulcro no art. 924, inciso II, do CPC.

Novos cumprimentos de sentença deverão observar o mencionado pelo juizo na decisão de pp. 64.

P.I.

São Carlos, 07 de fevereiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA